



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO III, alínea “f” da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 74, inciso III, alínea “f” – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A QUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO DESIDÉRIO, PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP: OS DESAFIOS DO PODER LEGISLATIVO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

#### JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Contratar empresa para participação dos senhores Vereadores no workshop: “Os desafios do poder legislativo no último ano de mandato”, visando a desenvoltura dos parlamentares municipais na melhoria da prestação de serviços à população, valorizando o legislativo municipal.

#### DISPENSA DE ESTUDOS PRELIMINARES

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e que o valor da contratação ora proposta de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares com fundamento no art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 agosto de 2022.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Unidade: 01. 01.000-Câmara Municipal
- Atividade: 1.31.001.2.001- Administração das Ações Legislativas
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
- Fonte-15

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

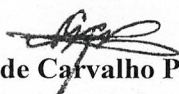
*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*As referidas características estão presentes no evento da “Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos*

O diferencial do curso está na qualificação acadêmica e profissional do palestrante.

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

**CNPJ: 03.047.782/0001-02**

  
Gerson de Carvalho Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São Desidério

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia,**

**CEP: 47.820-000. [www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br](http://www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br)**